

1056

LEI Nº 1056, DE 01 DE OUTUBRO DE 1985.
"Reconhece de Utilidade Pública o Vila de Cava
Futebol Clube".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utili-
dade Pública o Vila de Cava Futebol Clube, funda-
do em 27 de maio de 1982, no 3º Distrito do Mu-
nicípio de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrario.

Projeto n.º 151/85
Antonio Fernandes
Publicado 02/10/85
Jornal Hoje